



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 163, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“NOMEIA SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Manga/MG, o Sr. **ANASTACIO GUEDES SARAIVA**, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 11 da Instrução Normativa nº 01/2021, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93, que exige a designação formal de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de relatórios, com a respectiva planilha referente aos pagamentos e liquidações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como FISCAL DO CONTRATO, cujo objeto é aquisição de cestas básicas de alimentos, Kit de higiene e limpeza, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sem ônus para o Município, as seguintes Servidoras,:

TITULAR – RAQUEL DE JESUS ALMEIDA VIEIRA, Matrícula nº 6768, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Manga-MG

SUPLENTE –, RAFAELA NOGUEIRA SANTOS, Matrícula nº 6220, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Manga/MG;

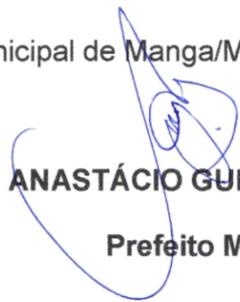


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manga/MG, 02 de Fevereiro de 2022.

  
**ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA**

**Prefeito Municipal**